



ATA N.º 7

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas.-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Venda de títulos e validações no PCGB até 31 de outubro de 2017 e 2016 –
Evolução mensal e acumulada; -----



Handwritten initials and a signature.

- 4. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC até 31 de outubro de 2014, 2015, 2016 e 2017 – Comparação por título; -----
- 5. Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC até 31 de outubro de 2014, 2015, 2016 e 2017 – Comparação por título;-----
- 6. Validações da bilhética por linha nos SMTUC – Até 31 de outubro de 2016 e 2017;-----
- 7. Indicadores de gestão – Taxa de imobilização oficial até outubro 2017; -----
- 8. Indicadores de gestão – Stocks até 31 de dezembro de 2017; -----
- 9. Papel da linha 511 nas validações da bilhética nos SMTUC de 2016 e 2017;-----
- 10. Turnos do PCGB não completos em 28/12/2017; -----
- 11. Faltas por doença por dias de férias – Luís Manuel Ferreira Amaral; -----
- 12. Alteração da linha n.º 41 (Santa Clara – Vale das Flores) – Prolongamento até à Rotunda das Lages;-----
- 13. Retificação da informação n.º 10874, de 29 de dezembro de 2017 – Processo disciplinar n.º 4/2017.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Atribuição do passe social “Consigo+” – ano/2017;-----
- 2. Bilhetes de bordo – Autorização para reembolso;-----
- 3. Autorização prática de trabalho extraordinário;-----
- 4. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso;-----
- 5. Prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no elevador do Mercado D. Pedro V – proposta de ajuste direto simplificado; -----
- 6. Prestação de serviços de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no parque de estacionamento Polis – proposta de ajuste direto simplificado; -----
- 7. Entrada em vigor do novo regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros;-----
- 8. Proposta de transferência de carregamento – Passe 020 000081150; -----
- 9. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (participação 257/A/2017);--
- 10. Proposta de aceitação de indemnização (participação 214-A-2017).-----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Ajuste Direto Ref.ª AD/1513/2017 – Aquisição de cartões sem contacto em conformidade com as Normas ISO14443 B, ISO 176 1-4 e CEN 1545 – Não adjudicação; -----

-----2. Boletim de Trabalho em Dia de Feriado Obrigatório no dia 1 de janeiro de 2018.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Requerimento de Jorge Fernandes Ribeiro, registo SGD n.ºs 78868 e 8869, de 23/10/2017 – Dispensa de serviço e descanso compensatório no âmbito de atividade ao serviço dos Bombeiros Voluntários; -----

-----2. Fundo de maneo para 2018;-----

-----3. Seminário – “Lei do Orçamento de Estado 2018” – Implicações; -----

-----4. Balanço à tesouraria no dia 29 de dezembro de 2017;-----

-----5. Relatório de ocorrência com o Sr. Vicente Alexandre Marques da Silva no dia 6 de maio de 2017; -----

-----6. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda; -----

-----7. Acumulação de férias. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número seis, da reunião ordinária de 9 de janeiro de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quinze de janeiro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----SALDO EM CAIXA: € 18.134,24 (dezoito mil, cento e trinta e quatro euros e vinte e quatro centimos).-----

-----DEPÓSITOS À ORDEM: € 1.287.602,17 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dois euros e dezassete centimos).-----



-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. VENDA DE TÍTULOS E VALIDAÇÕES NO PCGB ATÉ 31 OUTUBRO DE 2017 E 2016 – EVOLUÇÃO MENSAL E ACUMULADA.-----

-----O técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, através das informações registadas sob o n.ºs 9092 e 9985/2017, de 30 de setembro e 30 de outubro, respetivamente, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os quadros resumo da evolução mensal e acumulada, até outubro, das vendas e das validações no PCGB para os anos de 2016 e 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 115/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2014, 2015, 2016 E 2017 – COMPARAÇÃO POR TÍTULO. -----

-----O técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, através das informações registadas sob o n.ºs 9093 e 9987/2017, de 30 de outubro e 30 de novembro, respetivamente, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o mapa comparativo das vendas registadas na Bilhética dos SMTUC, até 31 de outubro, dos anos de 2014 a 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 116/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2014, 2015, 2016 E 2017 – COMPARAÇÃO POR TÍTULO. -----

-----O técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, através das informações registadas sob o n.ºs 9094 e 9986/2017, de 30 de outubro e 30 de novembro,



4 9
m

respetivamente, no seguimento das suas informações com os registos n.ºs 8459 e 9092, de 9 e 30 de outubro de 2017, submete ao Conselho de Administração, para conhecimento, o mapa comparativo das validações/viagens registadas na bilhética dos SMTUC até 31 de outubro dos anos de 2014 a 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 117/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. VALIDAÇÕES DA BILHÉTICA POR LINHA NOS SMTUC ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2016 E 2017.** -----

-----Sobre este ponto foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, as informações registadas sob o n.ºs 9095 e 9989/2017, de 30 de outubro e 30 de novembro, respetivamente, documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma, subscritas pelo técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira. --

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 118/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. INDICADORES DE GESTÃO – TAXA DE IMOBILIZAÇÃO OFICIAL ATÉ OUTUBRO 2017.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 9983/2017, de 30 de novembro, relativa aos mapas da taxa de imobilização oficial da frota nos SMTUC de janeiro a outubro de 2017, calculada pela forma habitual e conforme os dados enviados pelos Serviços de Equipamento e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 119/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----8. INDICADORES DE GESTÃO – STOCKS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

-----Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, as informações subscritas pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registadas sob o n.ºs 9984, 10483 e 318, de 30 de novembro e 15 de dezembro de 2017 e 11 de janeiro de 2018, respetivamente, relativas aos mapas da gestão de stocks, até 31 de dezembro de 2017, com o acumulado de janeiro a dezembro de 2017 e sua comparação com o período homólogo do ano anterior, conforme os mapas de stocks enviados pela Divisão de Equipamento e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 120/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----9. PAPEL DA LINHA 511 NAS VALIDAÇÕES DA BILHÉTICA NOS SMTUC DE 2016 E 2017.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9988/2017, de 30 de novembro, apensa à presente ata, com as validações registadas na linha 511, sem existência real nos SMTUC, até 31 de outubro de 2016 e de 2017, registadas no PCGB em 30 de novembro de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 121/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----10. TURNOS DO PCGB NÃO COMPLETOS EM 28/12/2017.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10810/2017, de 28 de dezembro, a informar que se arrasta há já demasiado tempo, sem que se conheça ainda solução a contento dos SMTUC, apesar de todos os procedimentos já adotados por diversos intervenientes internos e externos. Neste sentido submete, para conhecimento,



Handwritten signature and initials in the top right corner.

listagem dos turnos de vendas de bilhetes de bordo / bilhetes de substituição não completos no PCGB e relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, o que de alguma forma impede os motoristas de prestar as respetivas contas, mantendo na sua posse o dinheiro das vendas. -----

-----Assim: -----

-----De outubro 2017 continuam pendentes 67 turnos no total de € 456.00 (quatrocentos e cinquenta e seis euros);-----

-----De novembro 2017 estão pendentes 9 turnos no total de € 51,20 (cinquenta e um euros e vinte cêntimos); -----

-----De dezembro 2017 estão pendentes 54 turnos no total de € 414,40 (quatrocentos e catorze euros e quarenta cêntimos); -----

-----Num total de 130 turnos, 576 bilhetes, € 921,60 (novecentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos).-----

-----Sugere a elaboração de ponto de situação por escrito pelos responsáveis das três Divisões dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 122/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. FALTAS POR DOENÇA POR DIAS DE FÉRIAS – LUÍS MANUEL FERREIRA AMARAL.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 224/2018, de 9 de janeiro, apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, onde propõe que se consulte a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC, no sentido da emissão de parecer jurídico sobre a matéria. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 123/2018:** -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Concordar com o proposto pelo Dr. Miguel Ribeiro, devendo ser solicitado o parecer à CCDRC.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----12. ALTERAÇÃO DA LINHA N.º 41 (SANTA CLARA – VALE DAS FLORES) – PROLONGAMENTO ATÉ À ROTUNDA DAS LAGES.-----

-----Relativamente a este ponto, na sequência instruções emanadas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, a solicitar a análise da viabilidade de passar a realizar-se um desvio até à Rotunda das Lages, no percurso da linha n.º 41 Santa Clara – Vale das Flores, após a Ponte Rainha Santa Isabel, o técnico superior Luís Santos submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 374/2018, de 15 de janeiro, anexa à presente ata, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a propor a aprovação, em regime experimental, que o percurso da Linha n.º 41 Santa Clara – Vale das Flores, após a Ponte Rainha Santa Isabel, passe a ter um desvio pela Rotunda das Lages, de modo a servir as duas paragens existentes na proximidade daquela rotunda, conforme assinalado em planta, mantendo-se os horários praticados atualmente.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 124/2018:**-----

-----Aprovar a título experimental, a alteração da linha 41, a partir do dia 29 de janeiro, face à informação e parecer do Eng.º Óscar.-----

-----Mais deliberou, remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----13. RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 10874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 4/2017.-----

-----Foi presente a informação do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 380/2018, de 15 de janeiro, a informar que relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, dá conhecimento que na sua informação com o registo n.º 10874, de 29 de dezembro de 2017, que deu origem à deliberação do Conselho de Administração, com o



registo n.º 36, de 2 de janeiro de 2018, por lapso, fez referência a Processo de Inquérito n.º 4/2017, quando o mesmo devia ter sido identificado como Processo Disciplinar n.º 4/2017.

-----Mais informa que na referida informação, onde de se lê “Processo de Inquérito n.º 4/2017”, deve ler-se “Processo Disciplinar n.º 4/2017”, bem como onde se lê “Inquiridor” deve ler-se “Instrutor”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 125/2018:** -----

-----Aceitar a retificação proposta pelo Dr. Miguel Ribeiro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO+” – ANO/2017.** -----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 335/2018, de 9 de janeiro, subscrita pelo técnico superior João Silvano, com a listagem relativa aos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no 4.º trimestre de 2017, num total de trezentos e quinze, com a seguinte repartição: cento e setenta e duas pessoas do sexo feminino e cento e quarenta e três do sexo masculino. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 126/2018:** -----

-----Tomar conhecimento e remeter cópia ao Dr. Alcino Silva. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. BILHETES DE BORDO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 371/2018, de 15 de janeiro, a informar que na sequência de anomalias na validação de títulos de transporte “Viagem convida”, a bordo das viaturas de transporte público de passageiros, resultaram diversos processos de reclamação pelo facto de o tratamento dado pelos “Tripulantes” não estar de acordo com os procedimentos instituídos para estes casos, nomeadamente, através da emissão de um “Bilhete de Substituição”, o



que permitiria aos clientes serem reembolsados numa Loja SMTUC, com desconto da viagem realizada.-----

-----Face às ocorrências descritas, solicitou autorização superior para proceder ao reembolso dos “Bilhetes de Bordo”, referentes aos processos de reclamação n.º 2017/PPRS/326, 2017/PPRS/330 e 2017/PPRS/376.-----

-----Mais informa, que será reforçada a informação relativa aos procedimentos a ter nestas situações, constante do Manual de Procedimentos Básicos do Agente Único de Transportes Coletivos – edição/revisão: 03 –, aprovado por deliberação do Conselho de Administração de 13 de junho de 2017, com o registo n.º 5167.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 127/2018:** -----

-----Concordar, e que se proceda como proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 372/2018, de 15 de janeiro, submeteu os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao período de 14 a 20 de janeiro de 2018, com os registos n.ºs 303 e 370, para os quais solicita autorização. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 128/2018:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 381/2018, de 15 de janeiro, a submeter os pedidos de reembolso do valor dos bilhetes de substituição, emitidos a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 8 a 12 de janeiro de 2018, com os registos n.ºs 273 e 487, para os quais solicita autorização.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 129/2018:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO ELEVADO DO MERCADO D. PEDRO V – PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo, com a qual concorda, registada sob o n.º 390/2018, de 15 de janeiro, anexa à presente constituindo parte integrante da mesma, a propor, com o fim de assegurar o serviço a partir de 1 de fevereiro de 2018, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, o seguinte:-----

-----Consulta célere às empresas que concorreram no procedimento supra mencionado e que constam na Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Lote 1 – Serviço de Vigilância e Segurança Humana (CIMRC-AQ 03/2015), para apresentarem proposta de valor mensal para a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V;-----

-----Proceder à adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa que apresentar o valor mensal mais baixo para a prestação do serviço em causa;-----

-----Concomitantemente despoletar novo procedimento para idêntico objeto, ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC – AQ 03/2015 para a prestação de serviços de vigilância e segurança celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 130/2018:**-----

-----Aprovar nos termos propostos, face à fundamentação presente na informação e à urgência.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo, com a qual concorda, registada sob o n.º 391/2018, de 15 de janeiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor, tendo em vista assegurar o serviço a partir de 1 de fevereiro de 2018, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, o seguinte: -----

-----Consulta célere às empresas que concorreram no procedimento supra mencionado e que constam na Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Lote 1 – Serviço de Vigilância e Segurança Humana (CIMRC-AQ 03/2015), para apresentarem proposta de valor mensal para a prestação de serviços de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no Parque de Estacionamento Polis; -----

-----Proceder à adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa que apresentar o valor mensal mais baixo para a prestação do serviço em causa; -----

-----Concomitantemente despoletar novo procedimento para idêntico objeto, ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC – AQ 03/2015 para a prestação de serviços de vigilância e segurança celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 131/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos, face à fundamentação presente na informação e à urgência.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. ENTRADA EM VIGOR DO NOVO REGIME SANCIONATÓRIO APLICÁVEL ÀS TRANSGRESSÕES OCORRIDAS EM MATÉRIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS.-----

Handwritten signature at the bottom left.



Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----Para este assunto foi analisado a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 408/2018, de 15 de janeiro, que dada a extensão fica apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a propor:-----

-----1. Seguindo as recomendações do IMT, nesta fase transitória seja utilizado o modelo de Auto de Notícia que se anexa (Modelo 321011), assim como os modelos de Aviso de Pagamento (Modelo 321015) e Guia de Receita (321025), contendo todos os dados necessários e imprescindíveis à adequada cobrança das coimas e se proceda posteriormente às alterações no Auto de Notícia que vierem a ser aprovadas pela Portaria a que se refere o n.º 1, do art.º 8.º; -----

-----2. Os documentos referidos em 1. sejam analisados juridicamente, no sentido de verificar se estão de acordo com a legislação em vigor e, justificando-se, se introduzam as alterações necessárias; -----

-----3. De acordo com o n.º 3, do Art.º 7.º, as contraordenações praticadas neste âmbito, sejam punidas com coima de valor mínimo correspondente a € 120,00 (cento e vinte euros) e valor máximo de € 350 (trezentos e cinquenta euros); -----

-----4. Prevendo, o n.º 1, do Art.º 11.º, o pagamento voluntário das coimas diretamente à empresa exploradora do serviço de transporte, nomeadamente através do pagamento direto aos agentes de fiscalização, seja reposto o suplemento remuneratório de “Abono para Falhas” aos encarregados operacionais que desempenhem funções de fiscalização de títulos de transporte; -----

-----5. Face a estas alterações na legislação, o Setor de Controlo da Rede (SCR) promova uma ação de formação sobre a matéria, tendo como destinatários os trabalhadores referidos em 4. e o Serviço Comercial e de Promoção (SCP) desenvolva uma campanha de sensibilização direcionada aos nossos clientes, utilizando os meios disponíveis para o efeito; -----

-----6. Face aos prazos para elaboração e produção de toda a documentação, estas alterações produzam efeitos, a partir de 1 de fevereiro de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 132/2018:** -----

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten initials]

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----8. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE CARREGAMENTO – PASSE 020 000081150.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 409/2018, de 15 de janeiro, propôs a transferência do carregamento efetuado em dezembro de 2017, para um mês a indicar pela cliente, face à existência de indícios de erro no carregamento do título de transporte, ao qual a cliente é totalmente alheia, conforme na informação prestada pelo assistente técnico João Ladeira, registada sob o n.º 392/2018 de 15 de janeiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 133/2018:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----9. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE – PARTICIPAÇÃO 257/A/2017. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 389/2018, de 15 de janeiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 30 de novembro de 2017, com o autocarro n.º 253, onde foi interveniente o tripulante n.º 1007, Carlos Fontes.-----

-----Na sequência da averiguação efetuada pelas seguradoras Fidelidade e Ageas, foi proposto aos SMTUC, para regularização do processo a divisão equitativa de responsabilidade, 50%-50%, pois foi concluído que existem dúvidas e que ambos os condutores terão contribuído, em igual proporção, para a produção do sinistro. -----

-----Relativamente aos danos no autocarro, os mesmos foram orçamentados em € 194,04 (cento e noventa e quatro euros e quatro cêntimos), já incluindo a imobilização.-----

-----Face à divisão de responsabilidades no acidente, propõe, que internamente não se responsabilize o assistente operacional – agente único pelo mesmo. -----

[Handwritten signature]



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 134/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO 214-A-2017.** -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu a informação registada sob o n.º 223/2018, de 9 de janeiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 17 de outubro de 2017 com o autocarro n.º 266, onde foi interveniente o tripulante n.º 909, José Morais Cruz e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 1.448,76 (mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 135/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1513/2017 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES SEM CONTACTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO14443 B, ISO 176 1-4 E CEN 1545 – NÃO ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 379/2018, de 15 de janeiro, a informar que face à necessidade de garantir a existência dos suportes dos títulos de transporte para o sistema de bilhética, foi necessário abrir um procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, procedimento efetuado por ajuste direto, no sentido da aquisição de cartões sem contacto com layout pré-impresso (Ref.ª AD/1513/2017), com convite dirigido à OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E., considerando que: -----



-----Os SMTUC aderiram ao Sistema Viva da OTLIS, quando adquiriram um novo sistema de bilhética. -----

-----Existe um protocolo em vigor, entre os SMTUC e a OTLIS, designado por “Protocolo de Disponibilização do Sistema Viva”, segundo o qual os SMTUC, a partir da rede que operam, têm por objetivo integrar o sistema tarifário intermodal da região de Coimbra, pelo que o funcionamento tendencialmente interoperável da sua bilhética sem contacto, é essencial para a boa prestação de serviços aos clientes e para a sustentabilidade do seu negócio.-----

-----A OTLIS é a entidade responsável pela garantia das características tecnológicas e de segurança dos sistemas de cartões VIVA e afins, postos à disposição dos sistemas intermodais, acompanhando a evolução tecnológica, funcional e comercial destes produtos e assegurando o seu abastecimento e certificação. -----

-----O preço global estimado para a aquisição dos 20.000 cartões sem contacto com lay-out pré impresso *Coimbra CONVIDA* era de € 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos euros).-----

-----O investimento enquadra-se na rubrica orçamental D020101 Matérias-primas e subsidiárias. -----

-----Segundo a deliberação n.º 10256, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho de Administração, o processo com a Ref.ª AD/1513/2017 foi publicado, em 28 de dezembro de 2017, na plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, com convite endereçado à OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.-----

-----O prazo para a apresentação de proposta terminou em 12 de janeiro de 2018, às 17h00, sem que no entanto, por motivos que se desconhecem, a entidade convidada tenha respondido ao convite. -----

-----Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, solicita-se o encerramento deste processo e a organização de um novo procedimento. -----

-----Face ao informado e considerando a ausência de propostas, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção propôs que o Conselho de Administração delibere no sentido



Handwritten initials/signature

da não adjudicação do ajuste direto Ref.^a AD/1513/2017, conforme previsto na alínea a) do artigo 79.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 136/2018:** -----

-----Não adjudicar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NO DIA 1 DE JANEIRO DE 2018.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 433/2018, de 16 de janeiro, a submeter o boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório, referente ao dia 1 de janeiro de 2018, anexando para o efeito o registo n.º 428. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 137/2018:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. REQUERIMENTOS DE JORGE FERNANDES RIBEIRO – DISPENSA DE SERVIÇO E DESCANSO COMPENSATÓRIO NO ÂMBITO DE ATIVIDADE AO SERVIÇO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 321/2018, de 12 de janeiro, anexa à presente ata, com a qual concorda, a informar que os pedidos do trabalhador, registados sob os n.ºs 8868 e 8869, de 23 de outubro de 2017, estão devidamente enquadrados na legislação que lhe é aplicável, devendo ser dado o devido provimento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 138/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

Handwritten signature



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. FUNDO DE MANEIO PARA 2018.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o registo n.º 350/2018, de 12 de janeiro, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 13 de dezembro de 2017 e posteriores deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente de 20 de dezembro de 2017 e 4 de janeiro de 2018, foi aprovado o Regulamento Interno de Fundos de Maneio aplicável aos SMTUC, em conformidade com o Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.-----

-----Mais informa que em conformidade com o artigo 1.º do referido regulamento, e de acordo com a informação registada no SGD sob o n.º 294, de 11 de janeiro de 2018, propõe que o Conselho de Administração delibere atribuir fundo de maneo à Secção de Aprovisionamento, ficando responsável pelo mesmo o trabalhador Vítor Pereira e que nas suas ausências, fique como responsável o Eng.º João Pinheiro. -----

-----Classificação económica: 02010201, com a designação “Gasolina”, no valor de € 40,00 (quarenta euros); -----

-----Classificação económica: 020104, com a designação “Limpeza e Higiene”, no valor de € 80,00 (oitenta euros);-----

-----Classificação económica: 020108, com a designação “Material de Escritório”, no valor de € 50,00 (cinquenta euros);-----

-----Classificação económica: 020217, com a designação “Publicidade e Propaganda”, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros);-----

-----Classificação económica: 020210, com a designação “Transportes”, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros);-----

-----Classificação económica: 020203, com a designação “Conservação de Bens”, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); -----



Δ B
f W

-----Classificação económica: 02010202, com a designação “Gasóleo”, no valor de € 30,00 (trinta euros); -----

-----Classificação económica: 020121, com a designação “Outros Bens”, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros);-----

-----Classificação económica: 02010299, com a designação “Outros”, no valor de € 50,00 (cinquenta euros);-----

-----Classificação económica: 020220, com a designação “Outros trabalhos especializados”, no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros);-----

-----Classificação económica: 060201, com a designação “Impostos e Taxas” no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros).-----

-----Valor total: € 1.000,00 (mil euros).-----

-----O fundo de maneiio, deverá ser reconstituído mensalmente nos termos do supra citado regulamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 139/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. SEMINÁRIO – “LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO 2018” – IMPLICAÇÕES.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 367/2018, de 12 de janeiro, com a qual concorda, subscrita pela assistente técnica, Rita Nogueira, a solicitar autorização para a inscrição no Seminário “Lei do Orçamento de Estado 2018 – Implicações”, dos seguintes trabalhadores:-----

-----Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – técnico superior – DEM-----

-----Vitor Manuel da Silva Gonçalves – técnico superior – DAF-----

-----José Augusto Vaz Fernandes – coordenador técnico – DAF -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 140/2018:** -----



4 B
JW

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 378/2018, de 15 de janeiro, a remeter o balanço à tesouraria do dia 29 de dezembro de 2017, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 27.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 21 de outubro de 2016 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 28 de outubro de 2016.-----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 141/2018:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O ASSISTENTE OPERACIONAL VICENTE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, NO DIA 6 DE MAIO DE 2017.**---

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 403/2018, de 15 de janeiro, a propor que se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Vicente Alexandre Marques da Silva, quando colocava as bandeiras na zona frontal do tejadilho de uma viatura, com o auxílio de uma escada, no interior das oficinas da Divisão de Equipamentos e Manutenção, caiu de uma altura de cerca de 2,8 metros, quando a escada deslizou para trás.-----

-----Considerando o informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, propôs que a ocorrência registada no dia 6 de maio de 2017, com o trabalhador Vicente Alexandre Marques da Silva, n.º 100041, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 142/2018:**-----



4 3
HN

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 406/2018, de 15 de janeiro, a informar que foram rececionadas diversas faturas, que por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas.-----

-----Mais informa que estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,10 (dez cêntimos), motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas.-----

-----Face ao exposto solicita autorização para a assunção do compromisso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 143/2018:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----7. ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para autorização, o pedido de acumulação de férias respeitante aos seguintes trabalhadores:-----

-----Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, Marcelo Alves Moreira, José Augusto Vaz Fernandes, António José Matos Soares Carvalho, Júlio Ferreira Amaro, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, David António Morais Alves, Paulo Nuno Marques Nobre Machado, Carlos Manuel Jesus Borges, Joaquim Manuel Simões Medina, Vítor Manuel Silva Gonçalves, Fausto António Saraiva Santos, Carlos Alberto Vieira Silva, Sandra Marina Ribeiro Silva, Alberto Correia Isidoro, Ana Margarida Silva Nunes Machado, José Carlos Fonseca Augusto, António Neves Oliveira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, Victor Manuel Luz Silva Pereira, Álvaro José Morais Ferreira Amado, Maria Bertina da Silva Gonçalves, Joaquim José Correia Silva, Paula Margarida Rodrigues Vaz,



Handwritten mark

Catarina Isabel de Oliveira Rodrigues, David José Domingues Santos, Bruno Daniel Martins Pinheiro, Ricardo José Reis Monteiro, Maria Lucília Carapeto Matos, Licínia Maria Pereira Seabra Lopes, Célia Maria Baptista Freitas, Maria Filomena Simões Lopes Curto Póvoa, Anabela Almeida Cardoso, Célia Alexandra Dinis Cortes, Susana Isabel Correia da Silva, Luís António Costa Abrantes, Ângela Catarina Ferreira Lourenço, Mara Patrícia Soares Pereira, Natália Sofia Coimbra Coelho Azevedo, Carlos Manuel Tomás dos Santos, Carina Isabel Ferreira Carramanho, Luís Miguel Afonso Antunes Pato, Carla Adosinda Branco dos Santos, Lino António Ferreira Rodrigues, Miguel Varela de Carvalho, Marta Sofia Costa Monteiro, Raquel Maria Rodrigues Santos Vizeu, Marco Filipe Ferreira Fonseca e Vicente Alexandre Marques da Silva.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 144/2018:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**V – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezanove horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)